Ata da 161ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 10 de novembro de 2020.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 161ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 2º Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, DEM, Walney de Souza Rosa, DEM, 2º Secretário, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei, PSB. Ausente à vereadora Camila Barbosa Moreira Silva, PP. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 161ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 2º Secretário, fazer leitura da Ata da 160ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020. O vereador Walney Rosa, DEM, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura da Ata. A solicitação do vereador, submetida à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 2º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pelo 2º Secretário foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 031/PJF/2020, da Procuradoria Jurídico e Fiscal, encaminha a Câmara Municipal cópia do Decreto Municipal n.º 107/2020, datado de 29 de outubro de 2020, altera o § 2º do art. 14 do Decreto n.º 075/2020, dispõe sobre medidas emergencial e temporária de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do município de Poconé-MT.Ofício n.º 443/GP/MT/2020, encaminha para apreciação em regime de urgência e em votação única, o Projeto de Lei n.º 024/2020, estima a Receita e fixa a Despesa do município de Poconé-MT, para o exercício de 2021, no valor de R$ 97.598,000,00 (Noventa e Sete Milhões, Quinhentos e Noventa e Oito Mil Reais). Ofício n.º 444/GP/MT/20, encaminha para apreciação em regime de urgência e em votação única, o Projeto de Lei n.º 025/2020, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2121, e dá outras

providências. **DE DIVERSOS:** Ofício n.º 2020.10.20 do gabinete do vereador Walney Rosa, DEM, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, c/c para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, informando que chegou até a Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé – Gabinete do Vereador, a informação de conflito fundiário envolvendo o senhor Antonio Cezino da Cruz e herdeiros e a empresa Aguacerito Leather Comércio de Couros. Ofícios CM. n.ºs 045, 415 e 664/2020, encaminha a Comissão de Justiça, Economia e Finanças; informa a Empresa Águas de Poconé; Chefe do Poder Executivo a deliberação Plenária sobre o Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Walney Rosa, DEM, na 159ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2020, autorizando a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, realizar Auditoria em conformidade com as normas e procedimentos de Auditoria aplicáveis a Administração Pública, na Empresa Águas de Poconé, a fim de avaliar quantos aos últimos 10 (dez) anos, investimentos e outras ações foram feitas pela Empresa, no município de Poconé; Acompanhar o que foi feito, o que não foi feito dentro dos estabelecidos no Contrato de Concessão Inicial e no Contrato de Transição. Ofício n.º 61/2020 – 04ª ZE da Juíza Eleitoral requisita a Caminhonete/aberta/cd - placa: QCL 3821, de propriedade da Câmara Municipal e o servidor público/motorista Jocenisio Marcelino da Silva para atender as Eleições 2020. Ofício n.º 6950/2020/GM/MC da Assessora do Gabinete do Ministro da Cidadania agradece Moção de Aplauso referente ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e o auxílio emergencial. Ofício n.º 2766/2020 – GSJAYM-CZ/2020 informa que o Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte, através de sua iniciativa, procedeu com o empenho no valor de R$ 1.584.000,00 para aquisição de veículos de carga (caminhão corpo de bombeiros) e acessórios para prevenção e combate a incêndio no Pantanal Mato grossense que terá sua base instalada no município de Poconé. Ofício n.º 071/2020/SAOR/SINFRA/SUPU – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta ao Ofício CM. nº 278/2020, acerca de informar a Câmara Municipal se há programação para execução e prazo de conclusão da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Francisco Guia Souza (Av. Chico Gil). **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Moção de Pesar n.º 034/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares do senhor Renildo Sampaio da Silva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 22 de setembro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 035/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, apresenta condolências aos familiares do senhor Adolfo dos Santos, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 06 de novembro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Indicação n.º 035/2020, iniciativa vereador Edinho Ball, DEM. ao Prefeito

Municipal, senhor Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal Infraestrutura, senhor Ney Rondon Marques, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências junto a Senadores, Deputados Estaduais, Federais para assegurar recursos financeiros, via emendas parlamentares, para serviços de asfalto, meio fio e sarjeta na Rua João Pinto de Moraes "João Boleiro", bairro Boa Nova, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 046/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, ao Poder Judiciário, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano de Poconé, para buscar entendimentos e tomadas de providências para que o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso não manifeste parecer sobre o processo envolvendo Aguacerito Leather Comércio de Coutos LTDA e o senhor Antonio Cezino da Cruz sem ouvir e conhecer documentos provindos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural responsável pela regularização fundiária no município de Poconé-MT. As Indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos Projetos de Leis n.ºs 024 e 025/2020, autoria do Poder Executivo, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Moções, Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria na pauta para ser apreciada. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve vereador/vereadora inscrito (ª). Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 162ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de novembro de 2020, às 08h00min, declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Naiany Giselle da Costa Gomes,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **03 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.